

## Licitações



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ**

#### **AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

#### **INEXIGIBILIDADE Nº. 015/2023**

O **Município de Chorrochó**, Estado da Bahia, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo/Licitatório nº. 064/2023, foram alcançadas, **Ratifica e Homologa a Inexigibilidade nº. 015/2023**. Fund. Legal: Art. 25, "caput" inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores. Objeto: Apresentação artística do **CONTRATADO**, o artista "ERIEL CANTOR", a se apresentar durante as comemorações da 37ª Festa dos Vaqueiros de Chorrochó-BA, que será realizada nos dias 29 e 30 de julho de 2023, neste município. Apresentação do artista será no dia 29 de julho de 2023. Representante: **ERIEL BARBOSA DOS SANTOS (ERIEL CANTOR)**, brasileiro, maior, artista musical, inscrito no CPF sob o nº. 118.019.535-38, RG nº. 22.948.418-24 SSP/BA, residente e domiciliado no Pov. Barra do Tarrachil, centro, Barra do Tarrachil, CEP: 48.660-000, Chorrochó-BA. Representante Legal do artista "ERIEL CANTOR". Valor: **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, para que produza os efeitos jurídicos e legais pertinentes e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados.

Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização dos serviços, com subsequente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores para a efetivação do mesmo. Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento. Chorrochó-BA, 26/07/2023. **Humberto Gomes Ramos, Prefeito Municipal.**